

Acta da Assembleia d'Apuramento dos votos do Circulo 21  
(Sem cello de Gaia)

Nos dezto dias d' Abril de mil oito cento e cinquenta e nove, pelas nove horas da manhã, na Casa da Municipalidade d'este Concelho, designada para ahi se fazer o apuramento dos votos obtidos nas dez assembleas d'este Circulo, comparecem o Cidadão Antonio Joaquim Borges de Castro, Presidente da respectiva Commissão Recensadora, Presidente que fôra da Assembly principal, e bem assim o Edmunistrador do Concelho, o Bacharel Emanuel Rodrigues da Cruz, e os portadores das actas originarias de todo o Circulo, e elle Presidente, em harmonia com os Artigos 46.º e 47.º do Decreto de 30 de Setembro de mil oito cento e cinquenta e oitô, propoz a Assembly João Gomes d'igo João Alves e Joaquim Leite Alves d'Arranjo para escripturadores, e Joaquim Innocencio Soares Pinto e Joaquim Coelho Prazeres, para secretarios, cuja proposta sendo approvada, tomaram os propostos os seus lugares na Mesa. E Constituida a Assembly a mesma, e apresentadas as actas originarias e respectivas Copias, conforme o Artigo 43.º do citado Decreto, procedeu-se ao exame e Comparação das referidas actas e recenseamentos, como determina o Artigo 46.º do dito Decreto, e em resultado declarou a Mesa que achava conforme as ditas actas, cujo parecer foi approvado pela Assembly.

Em seguida, procedendo-se ao apuramento dos votos, se achou que Justino Ferreira Pinto Barto tivera doze mil trezta e seis votos, e D.º Francisco e Albano da Silveira Pinto, cinco votos, Joaquim Jose de Azevedo Vieira, onze votos, Diogo Abacido, oito votos, Joze Maria de Santa Anna, Silva, um voto, Diogo Joze de Abacido, um voto, D.º Joze Maria Leite Farias de Albergaria, um voto, Antonio Joaquim Borges de Castro, um voto, Custodio de Mello Albuquerque, Castro, um voto, e que se escreveu e assignou tambem em doze Cadernos rubricados, e assignados pela mesa, conforme o Artigo 49.º do citado Decreto. E verificando-se pelo exame das Actas das differentes assembleas do Circulo, que si ellas se continha a declaração de que os Cidadãos que formaram as respectivas assembleas assignaram ao Deputado, que

que era resultado dos votos de todo o Circulo, se mostra se  
electo, os poderes de que falla o Artigo 76.º nº 5.º do sobre-dito  
Decreto; e Verificando se tambem que os votantes de todo  
o Circulo tinham sido em numero de doze mil e quinhentos  
e sinco, e que o Cidadão Justino Ferreira Pinto Basto  
obtivera seis mil e trinta e seis votos, tendo assim maioria  
absoluta, se deu a respectiva publicidade a este Acto  
por meio do Edital officado na Junta do Conselho,  
nao se proclamando electo por ter constado a mesma  
Assembleia nesta mesma occasião que elle era falecido;  
de pois no dia da Eleição. Todas estas differenças  
tiveram lugar e terminaram logo. Em fi de que o  
Presidente rogou da Mesa, tendo subscrito a folha desta  
acta assignar. e eu Joaquim Coelho Bragante Secretário  
o escrevi.

Antonio Joaquim Borges de Castro  
Presidente

João Alves de Albuquerque

Joaquim Leite Alentejano

Joaquim Perceiro Soares

Joaquim Coelho Bragante

João Per. de Almeida

Crispim Pubeiro Passos

Antonio Jose Laurenceo

Joaquim D. Dias

Jose Pubeiro d. Al.

Jose Per. Pedraza

Antonio G. Franca

Declaro que faltam nesta Acta algumas assignaturas de  
procuradores do Acta, por se terem retirado logo que foi constituída  
a Mesa, eu Joaquim Coelho Bragante que esta escrevi  
assigno Joaquim Coelho Bragante